



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4080 DE 18 DE julho 1.979

Referenda a Resolução nº 003, de 28 de junho de 1979, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E., que dispõe sobre o Regimento Interno daquela Autarquia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais ,

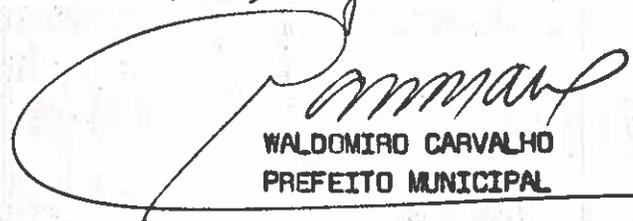
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica referendado, em todos os seus termos, a Resolução nº 003, de 28 de junho de 1.979, baixada pelo Diretor Técnico do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, aprovada pelo Conselho Administrativo daquela Autarquia.

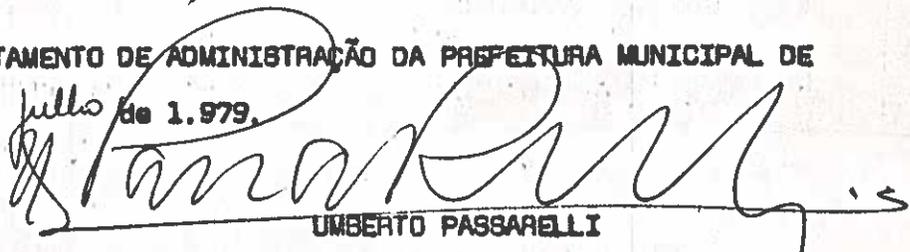
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 18 de julho de 1.979.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 18 de julho de 1.979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR